



ALTERA O EDITAL Nº 004/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA A FUNÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA I .

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense de Turismo Esporte e Lazer - FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 6º, inciso XXVII da Lei nº 12.613, de 16 de janeiro de 2017 e, com fundamento no art. 5º da Lei Municipal nº 9.626, de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, no art. 5º do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e suas alterações, e no Decreto Municipal nº 17.052, de 05 de abril de 2017, torna pública a **alteração** dos itens 1.2 e 1.4 do edital nº 004/2020 de 27 de janeiro de 2020, publicado na edição nº 5798 do Diário Oficial do Município de 29/01/2020, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital.

[...]

1.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 03 a 20 de fevereiro de 2020, na Sede da FUTEL – Parque do Sabiá, sito à Rua José Roberto Migliorini nº 850, Bairro Santa Mônica, Uberlândia – MG, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00.

1.4. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:

CARGO	DOCUMENTOS
Profissional de Educação Física I áreas de atuação: Futebol/Futsal	- Carteira de identidade - Cadastro de Pessoa Física – CPF - Diploma de curso superior de bacharelado em Educação Física - Comprovante atualizado da Cédula de Identidade Profissional – Conselho Regional de Educação Física-CREF - Comprovante de pagamento da anuidade do CREF de 2019 - Comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no exercício da função, na área de atuação em que for concorrer, (página da carteira de trabalho que

	<p>comprove a experiência ou contrato de trabalho ou declaração emitida em papel timbrado e assinada pelo empregador). Não será contabilizado tempo de colaborador, instrutor, atleta, voluntário e contrato de estágio, mesmo que remunerado</p> <ul style="list-style-type: none">- Currículo, acrescido de documentação comprobatória, conforme o quadro do Anexo III, parte integrante e complementar deste Edital- Plano de aula, a ser executado na prova prática, conforme item 6.1.1., para futebol/futsal. Sugestão de modelo apresentado no Anexo I, parte integrante e complementar deste Edital.
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

[...]

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL